

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 18 da Portaria nº 381/2013 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, o(a) servidor(a) relacionado(a) no inciso I, titular do respectivo cargo efetivo, empossado(a) em **25 de janeiro de 2013**.

I -

NOME	CARGO
RAQUEL PAULA DE MIRANDA	AUXILIAR DE LIMPEZA

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **11 de março de 2016**, ao(à) servidor(a) relacionado(a) no art. 1º em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Portaria nº 100/2016 - fls. 02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de março de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL